DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Termo do Contrato nº 058/2022; Respaldo legal: Processo Administrativo nº 052/2022 - Dispensa nº 025/2022, com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: GERA-NEUROCIENCIAS APLICADA A EDUCAÇÃO EIRELI-ME - CNPJ Nº 36.147.622/00001-94; Objeto: Contratação de empresa especializada na Implementação de Serviço Socioeducativo, através de grupo reflexivo, com ação complementar ao trabalho social com famílias, no âmbito da Assistência Social, direcionado à homens autores de violência doméstica, com vistas a romper o ciclo de violência., conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência ; Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Valor total: R$ 16.800,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme descrita na “Cláusula Sexta” do presente termo; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 12 de Julho de 2022. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, nº 312
Fone: (17) 3564-9500

LISTA DE INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA

O Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.687/2021, de 20 de outubro de 2021, vem pelo presente tornar público os nomes das entidades civis representativas, sem fins lucrativos, que manifestaram interesse indicando os seus representantes titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), conforme segue:

LISTA DE INSCRITOS

NOME DA ENTIDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO DAINSCRIÇÃO
APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF Serafim Sanches	49.682.636/0001-50	Deferida
APM – Associação de Pais e Mestres da EMEI Filomena Pedro Federici	11.123.658/0001-07	Deferida
Centro de Cultura Casa Flor	49.974.108/0001-74	Deferida

As respectivas entidades se inscreveram após a publicação de edital nº 001/2022, no dia 21 de junho de 2022, que tinha por finalidade estabelecer os critérios para eleição dos 08 (oito) conselheiros representante da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) é composto por 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes e tem entre os seus objetivos: indicar as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo e fiscalizar e sugerir projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Catiguá;

I- DA ELEIÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Considerando a lista de inscritos proveniente do edital nº 001/2022 que tinham por finalidade estabelecer os critérios para eleição dos 8 (oito) conselheiros representante da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, que terá mandato de dois anos, permitida a recondução e substituição a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente. Portanto, os candidatos com inscrições deferidas serão devidamente nomeados, juntamente com os demais conselheiros indicados pelo Poder Público, e tomarão posse na reunião de instalação do Conselho, na qual será definida a presidência do Conselho, que caberá a um representante da sociedade civil, escolhido por seus pares.

Catiguá/SP, 11 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.07.14 09:55:55 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal